



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 586/2026

PUBLICADA NO DIO/ES
EM 30/06/26

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:1249355176
1 Dados: 2026.06.26 15:34:06 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
DA SILVA:09006918750 Dados: 2026.06.26 15:00:01 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	150.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.61.02	1.500.0000.0000	49.500,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	13.573,53
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	44.043,47
TOTAL				257.117,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	21.500,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	18.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	57.617,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	150.000,00
TOTAL				257.117,00